

Poder central e autonomia estadual no início da República no Rio Grande do Norte¹

Almir de Carvalho Bueno – UFRN

RESUMO

Este artigo discute as relações entre poder local e poder central nos primeiros anos da República no Brasil, particularmente no estado do Rio Grande do Norte, num contexto econômico, social e político marcado pelas oligarquias, pelo clientelismo e pelo ruralismo. Também discute as principais idéias das diversas correntes políticas que disputavam o poder no pequeno estado nordestino no final do século XIX.

Palavras-chave: República – Política – Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

This article discusses the relations between local and central authority in the first years of the Republic in Brazil, especially in the state of Rio Grande do Norte, in a economic, social and political context marked by oligarchy, patronship, and ruralism. It also discusses the principal ideas of the diverse political currents that disputed authority in the small Northeastern state at the end of the XIX century.

Key words: Republic – Politics – Rio Grande do Norte.

Os anos que coincidiram, grosso modo, com as administrações de Floriano Peixoto no governo federal e de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão no Rio Grande do Norte foram dos mais conturbados da história da República no Brasil.² Os dois governantes ressentiram-se da instabilidade política característica do momento, fruto da encarniçada disputa pelo controle do poder central e estadual entre facções rivais de militares e civis. Também tiveram que lidar com o acirramento das paixões ideológicas entre republicanos e monarquistas, que, não raro, terminaram em violentas escaramuças de rua, sobretudo a partir da Revolta da Armada, entre setembro de 1893 e março de 1894 (QUEIROZ, 1986; JANOTTI, 1986). Neste artigo discuto as ambíguas relações entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, dentro do contexto político nacional radicalizado e da característica civilista e nativista do Rio Grande do Norte na época.

A Constituição de 1891, consagrando o “federalismo” como principal bandeira do movimento republicano desde 1870, deu margem a que aflorassem em todo o país fortes demandas por autonomia regional há muito sufocadas pelo centralismo imperial. Em alguns casos, como em São Paulo, essas demandas geraram um discurso separatista poderoso e, no Rio Grande do Norte, reviveram o antigo nativismo orgulhoso da propaganda.

¹ Este artigo é uma versão resumida do cap. 4 de minha tese de doutorado intitulada *Visões de república*: idéias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895), defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, em setembro de 1999, p. 147-96.

² A principal fonte sobre o período é o Arquivo Particular Floriano Peixoto, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (doravante citado como AFP). Os documentos do Arquivo (cartas, telegramas, papéis administrativos organizados por estados da Federação) são valiosíssimos para o estudo dos bastidores das relações entre União e estados naquele momento crucial da República no Brasil. Eles mostram como era tênue então a fronteira entre o público e o privado na política republicana.

Esse “bairrismo” alimentou queixosos pronunciamentos dos representantes potiguares no Congresso Nacional, contra o descaso do governo central dominado por “estados grandes” (quer dizer, ricos) e em defesa dos “estados pequenos e pobres”. Os dois primeiros governos republicanos, com sua tendência à centralização ditatorial e intervencionismo nos estados, contribuíram para que as elites políticas civis regionais logo compreendessem que, nesse aspecto, quase nada mudara em relação à Monarquia. Para elas, especialmente as que estivessem na oposição, o apregoado federalismo republicano transformara-se num sofisma, apenas perpetuando a prática imperial de dirigir o país de “cima”, do Rio de Janeiro. Muito contribuiu para isso o sentimento antioligárquico da maioria da oficialidade do Exército, seu desprezo pelos políticos civis, os “casacas”, muitos dos quais, após aderirem ao novo regime, continuaram nos governos e administrações republicanas estaduais (SCHULZ, 1994; CARVALHO, 1977).

No Rio Grande do Norte, nesse momento, a sensação de “abandono” por parte do poder central e o perigo de uma intervenção federal foram agravados pela particularidade de que, ao contrário do que ocorria em outros estados, aqui os militares não tiveram um papel decisivo nas disputas políticas locais após a proclamação da República, contentando-se em agir dentro dos marcos da ordem legal vigente (CASCUDO, 1965, p. 136-137). As disputas limitaram-se à elite política civil (republicanos históricos ou ex-monarquistas adesistas), que controlou a transição Império-República no estado desde o primeiro instante. Prevaleceu um civilismo que vinha do Império, um antimilitarismo que conseguiu manter os oficiais quase sempre subordinados ao poder estadual civil. Por outro lado, esse civilismo potiguar acirrou os atritos com os militares, donos do poder central, e foi um dos complicadores responsáveis pela constante tensão que marcou as relações entre o governador Pedro Velho e o vice-presidente em exercício, Floriano Peixoto.

Essas relações reproduziam o que ocorria em outros pontos do país, em certa medida, um conflito de interesses entre uma União dominada por mili-

tares e os estados, que, desde a Monarquia, queixavam-se de seu “esquecimento”, e que esperavam do federalismo republicano um melhor tratamento. Pedro Velho, almejando consolidar uma oligarquia familiar local, mas ao mesmo tempo preocupado em sobreviver no poder estadual, procurou não se chocar abertamente com Floriano. Este, por sua vez, queria ampliar seu domínio sobre o Rio Grande do Norte, favorecendo a oposição florianista. Pedro Velho, habilmente, como haviam feito os paulistas, apoiou firmemente Floriano nos momentos mais graves da Revolução Federalista no sul e da Revolta da Armada em plena capital federal, sem deixar de reclamar da preterição a seus pedidos e fustigando sem piedade os partidários do marechal no estado.

Tal ambigüidade não era apenas de Floriano ou de Pedro Velho, mas do período em que exerceram o poder, um dos mais turbulentos da história do Brasil. Na verdade, o período Deodoro-Lucena fora por demais identificado com monarquismo, o que fez com que Floriano assumisse o governo com uma natural e esperançosa expectativa do republicanismo histórico extremado de que finalmente começaria o verdadeiro regime republicano, conspurcado pelo nepotismo e pela corrupção. Por outro lado, desde o início, por ter promovido a deposição dos governadores que haviam apoiado o fechamento do Congresso e pela dura repressão contra jornalistas, parlamentares e militares revoltosos, Floriano enfrentou uma cerrada oposição dos deodoristas e dos liberais legalistas no Congresso Nacional. Essa oposição o chamava de “ditador”, “tirano sanguinário”, um verdadeiro “monstro”, comparável aos grandes déspotas da História, acusando-o de implantar no Brasil o “Terror da Convenção Francesa” (O FIM do terror, 1892; LABOREMOS, 1892; CARVALHO, 1894, p. 181-184).

A personalidade particularmente enigmática do vice-presidente da República se prestou a esse julgamento ambíguo dos contemporâneos e da posteridade, sendo capaz de suscitar as mais calorosas paixões, um incondicional “culto” à sua pessoa, ao lado dos ódios mais intransigentes. Ao mesmo tempo em que ele era, para a oposição liberal legalista, o

“ditador feroz”, responsável por todos os males da nação, para os radicais jacobinos ele era o “salvador da Pátria”, espécie de Cristo republicano, que combateu implacavelmente os mais temíveis inimigos da República; para o cidadão comum, foi o popular “Marechal de Ferro”, o presidente que congelou o preço dos gêneros de primeira necessidade e baixou os aluguéis, no mesmo instante em que a sobrevivência do regime ou, pelo menos, a de seu governo, estava sendo seriamente ameaçada. Passaria à história oficial, mas também ao imaginário popular, como o “consolidador da República”, o militar capaz de todos os sacrifícios em prol da nação (PEIXOTO, 1940; SILVA, 1963; LIMA, 1990, p. 27-43).

A realidade histórica, porém, não é maniqueísta. Nem “santo” nem “demônio”, Floriano teve que atuar numa das quadras mais graves de toda a história brasileira. Estudar as suas relações com Pedro Velho e com os diversos grupos políticos atuantes no Rio Grande do Norte significa não apenas desvendar as marchas e contramarchas do relacionamento entre a União e os estados no jovem federalismo que se implantava na ticularidade desse federalismo num pequeno estado nordestino. Um dos principais problemas que dificultaram essas relações foi o arraigado “civilismo” da elite política norte-rio-grandense, que não suportava o militarismo exacerbado dos detentores do poder central, identificado por ela no radicalismo dos jacobinos florianistas da época.

O fato é que, nesses anos, o governo Pedro Velho, como o de outros governadores, esteve sob a ameaça constante de intervenção federal, fruto da instabilidade inicial dos primeiros tempos republicanos. Essa instabilidade irritava os susceptíveis humores dos políticos nortistas, que a viam como um perigo ao dogma federalista da autonomia estadual, um dos principais pontos da propaganda republicana. No Rio Grande do Norte, além disso, havia a particularidade de que a quase totalidade da elite política era composta por gente que vinha do Império, antimilitarista por excelência.

Os militares tiveram pouca influência direta na proclamação da República no estado, e os repu-

blicanos civis controlaram e dirigiram o processo desde o início, aliados aos líderes monarquistas que aderiram. Mesmo quando Deodoro, em represália pelo voto de Pedro Velho e José Bernardo a Prudente de Moraes para presidente da República em fevereiro de 1891, nomeou novo governador, foi ao juiz aposentado Amintas Barros, político que vinha do antigo Partido Conservador, que entregou o poder, não a companheiros de farda. A visão de mundo desses antigos monarquistas era profundamente civilista, antijacobina e principalmente positivista, o que os colocava na contramão dos novos donos do poder central (HOLANDA, 1985, p. 306-307; SCHULZ, 1994, p. 75-93).

Assim, o militarismo e o positivismo dos primeiros anos de República, presentes em alguns dos componentes do Governo Provisório, foram combatidos no Rio Grande do Norte com os argumentos civilistas da época do Império. Amaro Cavalcanti, no Senado, definiu cabalmente o papel das forças armadas na política, argumentando que “as classes armadas têm um escopo muito elevado, o de manter a ordem pública no interior, defendendo no exterior a honra e a dignidade da pátria” (ASF, 1892, p. 82; ASF, 1891, v. 5, p. 65).

Da mesma forma, os jornais dos antigos grupos Conservadores da ex-província defendiam que os militares deveriam restringir-se a seu papel constitucional. O *Rio Grande do Norte*, partidário de Deodoro porém de índole antimilitarista, criticando o positivismo, afirmava com todas as letras: “somos francamente adversários do militarismo” (CONJECTURAS, 1894). Elias Souto, no mesmo sentido, tocava no ponto-chave, criticando os erros da educação militar da época, essencialmente livresca: “[...] a classe militar não resmoe filosofia e nem faz rabulices em direito público. A sua missão é outra: aperfeiçoar-se na ciência da guerra [...] para melhor desempenhar-se de seus compromissos com a Pátria” (REACÇÃO, 1892; A QUEDA da legalidade, 1892).

Portanto, lugar de soldado era na guerra ou nos quartéis, não na política. A alusão à filosofia permitenos introduzir as outras características do pensamento de grande parte da elite potiguar que vinha do

Império: um antipositivismo intransigente e um anti-jacobinismo radical. O governo de Floriano Peixoto, identificado com uma “tirania militar”, era “um governo jacobino e ateu que arrasta o país à ruína iminente” (O FIM do terror, 1892). Positivismo associado com jacobinismo era a fórmula que desgraçava a República. Durante todo o período estudado as referências negativas ao positivismo e ao jacobinismo são onipresentes, responsabilizados pelo militarismo e pela anarquia que a nação atravessava (HOLANDA, 1985, p. 289-305). O darwinismo social dos bacharéis seridoenses formados no Recife era minoritário e pouco influente para representar uma alternativa à visão de mundo hegemônica, conservadora e oligárquica.

Desde o primeiro número de seu novo jornal, “O Nortista”, Elias Souto denunciou a influência nefasta do positivismo no Exército, lamentando que “hoje em dia, [...] tudo se bitola pelo cathecismo do Mestre Comte e do ritual do CENTRO PUZITIVISTA transformado em ESTADO NO ESTADO” (O NORTISTA, 1892, p. 2). O antipositivismo de Elias Souto era acompanhado pelo “Rio Grande do Norte”, que associava a origem do Apostolado Positivista ao jacobinismo francês de 1793. Em 1893-94, época da Revolução Federalista e da Revolta da Armada, o ataque ao jacobinismo e ao positivismo se radicalizou. Segundo o jornal, o “jacobinismo dominante [...] o autoritarismo aliado ao mais infrene partidatismo, e ao espírito da seita positivista” (REPÚBLICA democrática, 1894) teriam levado o país ao ponto crítico ao qual chegara, pois, “a não ser a tirania que a oprime, tendo-a arrastado até os horrores da guerra civil, a República Brasileira seguiria as pegadas da grande República americana [...] O governo, porém, entre nós, é o positivismo” (DIREITO de reunião, 1894).

A elite política potiguar que vinha do Império incorporava, assim, a crítica liberal de que a fase jacobina da Revolução Francesa, que acreditava estar revivida no Brasil de Floriano cem anos depois, só levaria à ditadura e ao “terror”, servindo aos inimigos da revolução, como mostrara aquele exemplo histórico. E transportavam a análise histórica francesa

para interpretar a conjuntura política do Brasil de então, com toda a força da analogia e do vocabulário conceitual: “Entramos em plena fase terrorista [...] Começa o regime da vingança *em nome da fraternidade*, da seleção jacobínica pelas listas de proscricção em nome da *igualdade*, do encarceramento em nome da *liberdade*” (PROSCRIÇÃO, 1894).

De qualquer forma, era um ataque que visava a atingir os militares, influentes no poder central, e seus aliados civis locais, como os florianistas do senador José Bernardo, este sim uma força a ser levada em conta, que nem positivista era e muito menos radical. Janúncio da Nóbrega e Braz de Mello, os mais próximos de Comte entre os republicanos norte-rio-grandenses, não tinham condições de influir ideologicamente de maneira decisiva, dada a pouca penetração do positivismo entre as elites potiguares. No Rio Grande do Norte, o jacobinismo ou, mais propriamente o florianismo, era o inimigo mais perigoso a se temer e combater e, portanto, o mais atacado.

Nem todo florianista era jacobino embora todo jacobino fosse florianista. O jacobinismo foi a manifestação do republicanismo radical, purista, que se inspirava no seu congêneres francês de 1793 (CARONE, 1983, p. 190; QUEIROZ, 1986, p. 173-210). Defendendo uma sociedade laica, anticlerical, um estado forte, nacionalista e xenófobo, os jacobinos brasileiros eram naturalmente militaristas, aproximando-se, assim, da figura do vice-presidente da República, que encarnava para eles todas as virtudes do republicanismo genuíno. Daí a render um verdadeiro “culto à personalidade” de Floriano Peixoto era apenas um passo. Políticos florianistas civis como Amaro Cavalcanti e José Bernardo, no entanto, não compartilhavam do discurso mais violento dos jacobinos nem de seu militarismo exacerbado. A defesa que faziam do governo Floriano era conjuntural: o apoio a um intransigente defensor da República no momento em que esta se via atacada por todos os lados por elementos desagregadores. Portanto, hipotecavam solidariedade e principalmente apoio parlamentar para que Floriano superasse aqueles tempos difíceis.

Assim, a rigor, podemos afirmar que não houve um movimento jacobino no Rio Grande do Norte, mas apenas florianismo. Faltava para tanto dois dos componentes essenciais, encontrados em outras partes do país, especialmente no Rio de Janeiro: grandes contingentes militares ideologicamente comprometidos com a teoria do “soldado-cidadão” e a existência de uma “classe média urbana” suficientemente forte, que fosse sensível à pregação exaltada dos oficiais radicais. No Rio Grande do Norte de então, não havia espaço para Silva Jardins ou Lopes Trovões, por mais que Janúncio da Nóbrega tenha tido atitudes pessoais de rebeldia e altivez dignas do melhor “romantismo revolucionário”. Tanto o caicoense quanto Braz de Mello, os mais próximos do republicanismo de tipo jacobino, estavam por demais ligados, por laços de família, compadrio ou lealdade, aos chefes políticos de seu estado, para poderem desenvolver uma ação mais efetiva. Mesmo assim, dentro das limitadas possibilidades que o seu meio social permitia, Janúncio, seu irmão Diógenes e o antigo liberal radical Manoel Dantas (grosso modo, o grupo seridoense que se articulava outrora em torno de “O Povo”) conseguiram atuar politicamente nos tumultuados anos iniciais da República: o florianismo lhes forneceu a oportunidade da radicalização.³

E será nas páginas radicalizadas de “O Estado” que aparecerá a concepção teórica e política difusamente evolucionista e positivista que acabava na defesa do culto a Floriano, contrapondo-se ao restante da oposição estadual, intransigentemente antiflorianista. Os editores do jornal apoiavam Floriano porque

Amam a República e vêm que a idéia asilou-se, frutificou no coração da mocidade brasileira e no pensamento dos que constituem a cerebração nacional, advoga as conseqüências políticas que dimanam dos atos de energia, de coragem, de abnegação, de patriotismo que elevaram o Vice-Presidente da República à culminância dos grandes estadistas americanos: o ‘Washington’ brasileiro [...] a sua ação benéfica, o prestígio da sua individualidade, o seu nome perdurará eternamente como a personificação da República Brasileira (O ESTADO, 1894).

No entanto quem melhor sistematizou a defesa política do florianismo foi Amaro Cavalcanti, que não era jacobino. Seus discursos no Senado, a partir de 1893, são verdadeiras aulas de pragmatismo político. Como um ano antes ele se havia declarado em oposição a Floriano, parece-nos importante acompanhar a trajetória de sua argumentação, comprovando que o senador norte-riograndense não se limitava ao constitucionalismo estrito de um Rui Barbosa, mas extraía suas conclusões e posicionamentos sobre a realidade que o cercava, de acordo com a análise que fazia das conjunturas políticas, cambiáveis por definição.

Apesar de ter votado em Deodoro em 1891, Amaro logo passou para a oposição, criticando o proclamador da República por aliar-se a monarquistas notórios como o Barão de Lucena e por desprezar o bom relacionamento com o Legislativo, governando “despoticamente”. Apoiou o contra-golpe que obrigou Deodoro a renunciar, para “restaurar para a nascente república o império da Constituição e da legalidade”, mas em maio de 1892 estava na oposição, explicando sua posição no discurso de reabertura do Congresso Nacional. Sob o impacto da prisão de quatro senadores, após a decretação do estado de sítio, por ocasião dos desdobramentos do 10 de abril, Amaro declarou-se, “excepcionalmente”, em oposição a Floriano, a quem chama de “ditador”. Assumindo naquele momento um discurso republicano ético e moral, de estrito constitucionalismo, é interessante acompanhar as razões de sua total reviravolta um ano depois. Em julho de 1893 foi acusado de “espelho

³ Para expor suas idéias e defender seus pontos de vista, os bernardistas lançaram, em outubro de 1894, *O Estado*, jornal redigido por Manoel Dantas e Janúncio da Nóbrega, que a oposição antiflorianista logo identificou como órgão dos “jacobinos inflamados”. *O Estado* era impresso em Natal e seu agente era um tenente-coronel do Exército, Whertemundo Coelho, confirmando a tendência de participação de militares em jornais florianistas ou jacobinos, como ocorria no Rio de Janeiro.

da incoerência” pelo “Jornal do Brasil” de Rui Barbosa, por ter recomendado “a maior calma na análise dos sucessos recentes” (a eclosão da Revolução Federalista, a tentativa de golpe, a prisão do senador contra-almirante Wandelkolk e a saída de Custódio de Melo e Serzedelo Corrêa do ministério de Floriano). Amaro retrucou que as situações eram distintas e que naquele instante, a República “corria perigo”:

[...] Entendo agora que os que querem a consolidação da República devem conservar o que há, para haver ensejo de fazer o melhor. (Apoiados) Não posso fazer parte de partido, se há algum, tendo por fim a perturbação! [...] Quero a República inteiramente consolidada e a República só pode tornar-se séria e forte [...] não por caprichos de parte a parte, não por meio de revendas pessoais, mas quando todos convergirem para um só plano de vistas, em que imperem a lei e a Constituição. (Apoiados) Estou no mesmo posto que o ano passado com a diferença de que, o ano passado o erro parecia-me nos atos que o governo praticou e este ano acho que vão errados aqueles que querem destruir o governo com simples intuitos de oposição. Para assim fazê-lo, não preciso ser governista, mas sim um senador independente [...] Jamais advoguei aqui interesse pessoal (ASF, 1892, p. 50-51; ASF, 1893, p. 90).

Em 1892 o governo errara. No ano seguinte, segundo Amaro, o erro estava na “oposição perturbadora”. A revolta da Armada o aproximaria ainda mais de Floriano, pois Custódio de Melo encaixava-se perfeitamente, para o senador potiguar, entre aqueles “que querem destruir o governo com simples intuitos de oposição”. Por essa época jogou-se com tudo na defesa da República e da legalidade representadas por Floriano e ameaçadas por inimigos internos e externos, tornando-se um dos mais íntimos colaboradores do “marechal de Ferro”. Se, para salvar a República, fosse necessário passar por “pequenas arbitrariedades”, o jurista-político saberia como justificá-las, ao contrário de um Rui Barbosa, que jamais saiu de seu constitucionalismo absoluto, qualquer que fosse a situação.

Amaro Cavalcanti foi um dos mais competentes “quadros” da elite política da Primeira República, paradigma do jurista erudito e respeitado, mas suficientemente político para saber atuar de acordo com as vicissitudes das conjunturas, chegando até a sugerir, em bilhete ao Marechal ainda durante a Revolta, que este não abandonasse o poder, alegando que o momento era gravíssimo (AFP, cx. 8L-16). Em termos estaduais, afinara-se com José Bernardo (ambos eram seridoenses), e foi tenaz adversário de Pedro Velho, embora à distância, nas instâncias do poder central no Rio de Janeiro, pois cedo se afastou das lutas varejistas do Rio Grande do Norte.

Outro componente importante para se compreender os atritos entre Pedro Velho e Floriano Peixoto nesse período é o sentimento de independência e autonomia, presente na elite política potiguar desde os tempos do Império. O federalismo republicano, consagrado na Constituição de 1891, só fez acirrar esse sentimento. As linhas gerais do entendimento que essa elite tinha sobre o federalismo, no que diz respeito ao relacionamento União/Estados na nova organização republicana, geraram um clima de desconfiança mútua entre as “unidades ricas” e as “unidades pobres” dos “Estados Unidos do Brasil”. Essa compreensão particular do federalismo, que classificamos como “nativista”, é o que analiso a seguir (SILVEIRA, 1978; LESSA, 1988).

Como sabemos, o federalismo foi a bandeira que unificou interesses políticos e econômicos de diversas províncias contra a Monarquia e significava coisas diferentes para cada uma delas. No Rio Grande do Norte da propaganda, a ênfase fora o resgate das pequenas províncias pobres e esquecidas pelo Império, em favor das maiores e mais ricas, o que trouxera novamente à tona o orgulho nativista de ter nascido norte-rio-grandense.

Na medida em que as duras lutas políticas do início do regime republicano iam definindo os novos donos do poder, começou a tomar força o discurso desiludido com a República e seus governos militares. Após a ascensão de Floriano e a der-

rubada generalizada dos deodoristas, foi unânime na oposição a crença de que nada mudara com a república federativa no Brasil.

O ano de 1892 começou com uma saraivada de ataques às “intervenções indébitas” dos militares na política interna dos estados, comprovando o fracasso do sistema federalista. O padre João Manuel de Carvalho, de seu “exílio” no interior de São Paulo, continuava a escrever artigos virulentos contra o militarismo republicano:

A política inaugurada nos Estados por inspiração hoje clara e manifesta do sr. Floriano Peixoto, tem sido uma série de golpes vibrados contra a autonomia dos mesmos Estados e contra o princípio federativo, tão solenemente proclamado na constituição republicana de 24 de Fevereiro do ano passado. Em nome da legalidade restaurada a 23 de Novembro depuseram-se os governadores e desorganizaram-se os Estados [...] (CARVALHO, 1894, p. 181).

As queixas se repetiam no Rio Grande do Norte, que adotara o federalismo presidencialista norte-americano como seu modelo de República, não sem antes destilar leve ironia contra os republicanos históricos:

[...] Em vez da descentralização, que já era de há muito uma aspiração nacional e pela qual se bateram vultos políticos de elevada estatura, vê-se hoje, em pleno regime federativo, a ação absorvente dos poderes centrais, movidos pelos mesmos, que aparentavam trazer em cada uma das mãos um evangelho de reformas liberais, democráticas [...] Bem longe estamos ainda da democracia americana (A FEDERAÇÃO brasileira, 1892; SITUAÇÃO política, 1892).

Elias Souto, defensor histórico do “unitarismo parlamentarista”, também criticava o federalismo republicano de Floriano Peixoto, comparando-o desfavoravelmente com a Monarquia:

Releva confessar que a alegada e proclamada independência dos Estados era apenas uma fantasmagoria da República. Em geral os Governadores Estaduais eram uma espécie de donatários de feitorias lucrativas distribuídas pela munificência do poder central. Mas apesar de todos esses vícios e

defeitos, havia ao menos aparência de legalidade e tudo se fazia em ordem. Agora não. Rasgou-se a constituição; feriu-se de morte o sistema federativo...As deposições de Governadores e dissoluções de Congresso são violência flagrante do sistema federativo [...] (SECÇÃO editorial, 1892).

Assim organizada, a República estava pior que a Monarquia: fizera ressurgir “a centralização mais ferrenha, com suas práticas abusivas, desacreditadas, estigmatizadas” (A SITUAÇÃO, 1892), o contrário de um genuíno sistema federativo. Em junho de 1893, o “Rio Grande do Norte” resumia bem o ponto de vista da oposição autonomista, no artigo intitulado “A Escravidão política”:

[...] Os estados da União Brasileira, tem visto atrofiar-se a sua autonomia, levados a ferro e fogo, reduzidos a uma verdadeira escravidão política [...] É preciso libertar o país da escravidão política que tem abastardado os caracteres, anulado todos os poderes, concentrados nas mãos do chefe do executivo, que governa ditatorialmente, apunhalando a constituição, sacrificando, atraíndo a República (A ESCRAVIDÃO política, 1893).

Novamente é Amaro Cavalcanti quem tem a mais sistemática e abalizada posição sobre o federalismo norte-americano, que conhecia como poucos, especialmente no que se refere à relação União/Estados e Executivo/Legislativo, e sua aplicação no Brasil. Para ele, era clara a separação entre os três poderes numa república federalista genuína, como se depreende de seu duro posicionamento, em 1891, contra a ingerência do Executivo no Legislativo e nos estados, a qual feria a autonomia destes e desvirtuava o federalismo no Brasil:

[...] nós precisamos de uma cousa urgente, indispensável: é que o Poder Executivo se coloque no seu lugar e não crie embaraços à ação benéfica e legítima do Poder Legislativo (apoiados) [...] Para que a federação, bem entendida, possa chegar aos resultados que são da sua natureza é sobretudo essencial, é condição básica que os poderes federais girem em esferas suas, próprias, separadas, independentes das esferas dos poderes locais e reciprocamente [...] (ASE, 1891, p. 145, 147).

Para Amaro, deveria haver nítida separação de atribuições entre a União e os estados, como se estabelecera teoricamente desde os tempos de Montesquieu, para não ocorrer a freqüente confusão entre federação e confederação. Federalismo, para Amaro Cavalcanti, era aquele consagrado nos EUA, a saber, o que estabelecia claramente as competências da União Federal e dos estados. Os EUA haviam feito a distinção adequada, consagrada na Constituição Federal de 1787, que substituíra a frouxa confederação anterior.

A diferença básica, segundo o senador potiguar, estaria nos conceitos de “autonomia” e “soberania”, óbvios numa federação, mas confundidos pelos republicanos franceses e brasileiros. Nesse sistema, os estados-membros eram apenas autônomos, nunca soberanos, atributo exclusivo do Estado-Federal, como o próprio Amaro Cavalcanti definiu a União: “Em uma federação não há estados soberanos, estes exercem a autonomia de poderes, que lhe são reservados nos limites da Constituição; o soberano único é o povo, a nação” (CNC, 1890, p. 163).

O problema essencial estaria no fato de que a associação federativa originava uma “dualidade de governos” (conceito extraído de Montesquieu, que distinguia estado federal e estado unitário), os quais coexistiam no mesmo território – o federal e o estadual. Isso acarretava, conseqüentemente, também uma dualidade nas relações entre os membros associados, ao contrário do que ocorria em um “estado unitário”, onde prevalecia a “autoridade exclusiva do governo geral sobre o todo” (CAVALCANTI, 1983, p. 19-20, 33). Tal dualidade, se não equacionada corretamente, gerava crises entre a União e os estados da Federação e entre o poder Executivo e o poder Legislativo, como as que preencheram os primeiros anos de regime republicano no Brasil.

Em relação a essa questão, Amaro Cavalcanti defendeu firmemente, na situação particularmente difícil da época de Floriano, a precedência da União sobre os estados. O futuro ministro de Prudente afirmava que o federalismo americano

não deveria ser simplesmente transposto para cá, mas “acomodado às nossas circunstâncias” (CNC, 1890, p. 160). O problema da divisão das rendas entre União e estados, junto com a preocupação política em relação ao polêmico artigo 6º da Constituição, o qual dispunha sobre “intervenção federal nos Estados”, era o “nó” das relações entre as duas “entidades” federativas, na conjuntura tensa em que se materializavam.

O senador potiguar procurava encaixar seu pensamento federalista a um florianismo conjuntural, não apoiando demandas exageradas por mais autonomia estadual (ou soberania, como queriam os mais radicais), as quais poderiam levar ao fracionamento da nação. Para fixar o princípio teórico em que acreditava e firmar definitivamente sua opinião sobre o assunto, Amaro afirmava em 1893, quando ainda se discutia no Senado a “divisão de rendas” entre estados e o governo federal, que “a União, se tem o direito, não tem o dever de prestar socorros aos estados para ocorrer a deficiência de suas receitas [...] Se, de hoje em diante pois, pedir algum estado auxílio pecuniário em caso que não seja o de calamidade pública provada, negá-lo á absolutamente” (CNC, 1893, p. 13).

Em posição oposta, estava seu adversário na política estadual, o deputado e seu sucessor no Senado, Almino Affonso, que representou paradigmaticamente o ponto de vista de que a União, representando os estados mais ricos, tinha, sim, o dever de auxiliar os estados pobres. Almino, aqui apoiado pelos parlamentares “paulistas”, criticava Amaro Cavalcanti por antepor a defesa dos interesses nacionais à dos estaduais e o atacava justamente por não fazer nada pelo estado natal, prometendo certa vez dar “um queijo de ouro” a quem achasse nos discursos do senador caicoense o nome do Rio Grande do Norte, numa evidente provocação (ASF, 1894, p. 65). No entanto partilhava com o adversário o sentimento antipaulista, culpando o domínio desse estado no Congresso como causa do descaso do parlamento para com os estados pequenos, que tinham “poucos votos” e, portanto, quase nenhuma influência política. Em linguagem prolixa

e de lamuriosa indignação com o Legislativo republicano, o nativismo exacerbado de Almino Affonso chegava às raias do separatismo (mais retórico do que real, é verdade), como podemos constatar nesse mesmo discurso, ao protestar contra o corte de verbas feito pela Comissão de Orçamento a um pedido seu:

A república não pode consentir que o Rio Grande do Norte só por não ter grande representação que pese com seus votos na balança da votação e do governo, continue naquele esquecimento, naquela degradação. O seu estado prefere pertencer até à República de Andorra, contanto que não morra à mingua de socorros ao passo que seus irmãos sorriem de sua infelicidade. Entendo que os estados grandes e felizes devem socorrer aos pequenos, dando-lhes estrada de ferro, alfândegas e isenção de tributos para os grandes maquinismos que importem [...] O Rio Grande do Norte não vem pedir esmola, mas sim aquilo a que tem absoluto direito [...] conclui que quem dá aos grandes não pode negar aos pequenos (ACD, 1892, v. 6, p. 361-371).

Mais importante do que os arroubos separatistas de Almino Affonso, é sua visão de que o Congresso e suas comissões, compostas em sua maioria pelos representantes dos “estados grandes e ricos”, tinham o dever de auxiliar o desenvolvimento dos pequenos, posição louvável a princípio, mas que na Primeira República favoreceu o procedimento de se elaborarem emendas “particularistas” das bancadas estaduais visando a seus interesses clientelísticos. Nesse sentido, Campos Sales percebeu bem o espírito de sua época, ao consagrar, em sua “política dos Estados”, que, para prevalecerem em nível federal as “virtudes públicas” republicanas, era necessário fazer vista grossa aos “vícios privados” das oligarquias estaduais. A esse ponto de ressentimento mútuo entre as regiões, exemplificado por Almino Affonso e Moraes Barros, chegaram os discursos sobre o relacionamento entre os estados e a União nos primeiros anos da “República dos Estados Unidos do Brasil”.

As relações União-Estado no Rio Grande do Norte se complicavam pelo nativismo e civilismo da elite política potiguar e se acirraram a partir de feve-

reiro de 1892, com a eleição indireta de Pedro Velho para o governo do estado. A personalidade forte e a sede de consolidar uma oligarquia de base familiar tornariam mais tenso seu relacionamento com o poder central, controlado pelo marechal Floriano Peixoto. Durante todo o tempo em que esteve à frente do executivo estadual, a posição de Pedro Velho junto a Floriano nunca foi totalmente sólida; pelo contrário, ele era considerado demasiado amigo dos “paulistas” e de Custódio de Melo desde o Congresso Constituinte e a conspiração contra Deodoro, referências suficientes para criar um clima de desconfiança mútua entre o governador e o vice-presidente em exercício. Iniciava-se um dos períodos mais agitados da história política norte-riograndense, caracterizado por uma verdadeira “queda de braço” entre Pedro Velho, o “Cronos potiguar” (que “engolia” todos os adversários que lhe apareciam à frente!), e Floriano Peixoto, o impassível “Marechal de Ferro”. Ambos tiveram de lançar mão de todos os recursos de que dispunham, para fustigar o oponente não explicitado e, ao mesmo tempo, manter-se no poder, em meio a inúmeros boatos espalhados pela feroz oposição e mesmo a reais tentativas de deposição.

Mais do que em qualquer outro período, a fonte mais fecunda para esclarecer os bastidores dessa “queda de braço” é, sem dúvida, a correspondência epistolar e telegráfica trocada entre o vice-presidente da República e diversas autoridades políticas estaduais ou funcionários públicos federais civis ou militares que desempenhavam funções oficiais no Rio Grande do Norte. Nessa correspondência, transparece pleno o jogo do poder entre as facções em luta, quando isso não podia ser admitido francamente nos jornais ou solenidades públicas. É o “lado oculto” das tramas políticas, apenas supostas nas entrelinhas dos órgãos partidários ou dos manifestos políticos formais, que se torna evidente, apontando vários episódios de atrito entre o “Marechal de Ferro”, o governador Pedro Velho e as oposições estaduais. Esses episódios são fundamentais para o desvendamento das relações entre União e os estados no início do regime federativo no Brasil.

O mais significativo e documentado desses episódios foi o chamado “caso Holanda”. O juiz de Direito de Canguaretama, o pernambucano Lourenço Justiniano Tavares de Holanda (1853-1935), ex-deputado estadual do Congresso deodorista de 1891, era das relações de Floriano desde antes da República (AFP, cx. 8L-14, pc. 1). Membro da oposição a Pedro Velho no reduto político do irmão do governador, Fabrício Maranhão, Holanda denunciara-o por irregularidades no pleito do ano anterior para escolha do Congresso estadual lucenista, atacando o domínio violento da família Maranhão no município. Fora por isso perseguido, transferido para uma comarca do sertão, e estava sendo processado pelos correligionários pedrovelhistas. Decidiu, então, queixar-se da parcialidade do governador ao poderoso patrono, pedindo a interferência de Floriano para ser nomeado ao Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o que lhe fora obviamente negado por Pedro Velho. Floriano, como era da praxe administrativa, instou o governador, em telegrama urgente, a aproveitar o afilhado em alguma comarca, pois “era parente de um amigo a quem muito prezo”, pedido reiterado um mês depois, apelando à “vossa benevolência para esse bom funcionário público” (AFP, cx. 8L-21, pc. 2).

Os telegramas e cartas do governador em resposta às solicitações de Floriano são esclarecedores do modo como se processava a “troca de favores” no novo regime republicano, a qual nada tinha a ver com o “governo do bem público” da propaganda, mais parecendo uma reedição do clientelismo imperial em novas roupagens. Pedro Velho, contemporizador, a princípio procurou minimizar o caso, afirmando serem “inexatas” as acusações de perseguição política a Holanda, reconhecendo existir apenas “conflito magistraturas federal local, onde não posso agir” (AFP, cx. 8L-1, pc. 3). Resolvido, porém, a impedir a qualquer custo a nomeação do adversário, terminou por admitir suas verdadeiras razões: “[...] foi na comarca da Penha [Canguaretama], onde residiu, muito envolvido [sic] em lutas e perseguições e posso assegurar-vos que nem sempre com ânimo de justiça” (AFP, cx. 8L-14, pc. 4), concluindo

do magnânimo que “conto porém apagar os ressentimentos contra ele, dando fim a essa questão por meios amigáveis” (AFP, cx. 8L-20, pc. 3). Os “meios amigáveis” empregados por ele foram a não inclusão de Holanda na lista dos desembargadores e a extinção de quatro comarcas, inclusive aquela na qual o adversário era juiz, “por estar pronunciado por crime inafiançável” e pelos “exíguos recursos das nossas rendas”, como explicou a Floriano em carta de 29 de julho (AFP, cx. 8L-20, pc. 3).

Sentindo-se fortalecido, o governador admitiu mais abertamente, um pouco depois, as razões que o tinham levado a tomar as decisões contra o juiz, embora ainda mantendo a perspectiva conciliadora: “O Dr. Holanda foi aqui um partidário violento da situação decaída e malquistou-se muito em Canguaretama. Entretanto, conto afastar amigavelmente os queixosos de insistirem no processo” (AFP, cx. 8L-20, pc. 3). Perseguido, sem recursos financeiros, Justiniano Holanda foi para o Rio de Janeiro, em fins de 1894, encontrar-se com Floriano, que o nomeou, primeiro, Diretor da Imprensa Nacional e, posteriormente o transferiu para o Maranhão, onde terminou seus dias como simples magistrado.

Floriano jamais perdoaria Pedro Velho pela desfeita pessoal, e as relações entre os dois, a partir de então, seriam pautadas pelo formalismo protocolar, pelo cálculo político e, sempre que possível, por represálias de parte a parte. O marechal foi transferindo para o sul todos os funcionários federais, civis ou militares, suspeitos de “pedrovelhismo”, colocando em seus lugares pessoas que lhe eram fidelíssimas, montando no Rio Grande do Norte uma verdadeira “rede de informantes”, que se revelaria bastante útil nos momentos críticos da Revolta da Armada e nos incidentes entre as forças federais e estaduais, que por pouco não redundaram na deposição do governador potiguar, em outubro de 1894. Naturalmente, o vice-presidente da República foi aproximando-se da oposição estadual antipedrovelhista, parte importante da qual – o grupo do senador José Bernardo de Medeiros – evoluíra para o florianismo (MANIFESTO político..., 1892).

A aproximação dos republicanos seridoenses com Floriano foi difícil, pela posição inicial de José Bernardo e Amaro Cavalcanti, que haviam sido contrários à decretação do estado de sítio após os acontecimentos de 10 de abril. Só no final do ano, mediado pela bancada paulista, é que José Bernardo afinou-se definitivamente com o vice-presidente, o que se comprova numa longa carta, na qual o velho senador dá a entender que o marechal o incumbira de mantê-lo informado sobre “os negócios do Rio Grande do Norte” (AFP, cx. 8L-14, pc. 4).

Amaro Cavalcanti, que acompanhara José Bernardo no “rompimento”, destacava-se cada vez mais no Congresso Nacional, onde sua opinião era ouvida com atenção e sua influência era crescente. Como sabemos, ele reavaliara sua posição sobre Floriano, especialmente a partir do início de 1893, quando a Revolução Federalista e tentativas de motins militares o fizeram defender veementemente a ameaçada legalidade republicana, representada pelo Marechal. Aos poucos e nos momentos críticos que se aproximavam, Amaro se transformaria num dos principais defensores de Floriano Peixoto no Senado.

De qualquer modo, Floriano colocou anti-pedrovelhistas, fossem florianistas ou não, em postos-chave da administração federal no Rio Grande do Norte. Toda a magistratura federal no estado estava na mão da oposição: Diógenes da Nóbrega ocupou a Procuradoria da República entre 1892 e 1895; os cargos de juiz seccional e juiz substituto foram respectivamente para Oliveira Santos (que não era florianista) e Manoel Dantas. Um expediente bastante utilizado pelo marechal para humilhar o governador foi o de nomear parentes e correligionários de José Bernardo (às vezes só adversários de Pedro Velho) para oficiais da Guarda Nacional, título ainda de grande prestígio social, para desespero do governador, que via suas indicações serem preteridas uma após a outra e ao qual restou apenas reclamar amargamente a Floriano, esperando a oportunidade de retaliação.

A obstinação de Pedro Velho em indicar o irmão, junto com o desgaste do caso Holanda, trouxe para o governador um período de isolamen-

to e atribulações, na esfera estadual e federal, o qual se estendeu até o final de seu governo. Fez ir para a oposição ninguém menos do que Nascimento Castro, o segundo homem na hierarquia do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, seu grande braço direito. O ex-pedrovelhista abandonou de imediato a redação de “A República”, acusando o líder do PRRN de passar por cima dos organismos partidários e foi colaborar no “Rio Grande do Norte”, engrossando as fileiras oposicionistas (CASCUDO, 1965, p. 221). Apesar da previsível derrota de Augusto Severo no Seridó, o candidato de Pedro Velho venceu amplamente em quase todas as regiões do estado mas as denúncias de irregularidades foram tantas, a eleição tão contestada, que terminou “*sub judice*”. Na Câmara dos Deputados, a oposição autonomista conseguiu a anulação do pleito, considerando Severo incompatibilizado, por ser “concessionário de um engenho central no vale do Cunhaú” que gozava de favores do governo federal, como a garantia de juro, o que era proibido a candidatos a mandatos parlamentares (ACD, 1892, p. 341ss).

A anulação da eleição de Augusto Severo, em julho de 1892, no mesmo instante em que ocorria a “queda de braço” entre Pedro Velho e Floriano em torno do “caso Holanda”, acentuou a incerteza da política estadual e o isolamento do governador na bancada federal, onde contava apenas com Almino Affonso, entre seis parlamentares. Para compensar a perda da segunda maior liderança estadual, Pedro Velho aproximou-se de Francisco Gurgel, de Mossoró, antigo desafeto, aos poucos cooptado. Prevalencia a velha máxima do “*divide et impera*”. O apoio do “coronel” mossoroense era importante eleitoralmente, embora inócuo na “opinião pública” estadual. Nesta, a oposição antiflorianista, que se absteria no pleito, contava com jornais contundentes, como o “Rio Grande do Norte” e “O Nortista”, os quais teimavam em divulgar notícias, muitas vezes meros boatos, de que Floriano esperava apenas um pretexto qualquer para depor o governador, o que era insistentemente exigido por eles. Formalmente, Floriano hipotecara a neutrali-

dade política das forças federais estacionadas no Rio Grande do Norte, jurando que seu governo esforçava-se sempre por agir nos “limites Constituição, inda [sic] que adversários procurem convencer existência intervenção, do que jamais terão provas” (AFP, cx. 8L-18, pc. 1). Na prática, continuaria com as represálias administrativas a Pedro Velho, agraciando oposicionistas com patentes da Guarda Nacional e cargos no funcionalismo público federal.

De qualquer forma, Pedro Velho procurou garantir-se, como demonstra em carta de julho de 1892, na qual ofereceu ao vice-presidente “máxima lealdade”, tentando afastar o fantasma da intervenção federal, ao apelar a Floriano para que este reafirmasse seus intuítos não intervencionistas ao comandante do 34º B.I.: “V. Exa. compreende que nos pequenos estados e nas capitais de pouca população, como esta, as forças federais muito podem influir, desde que saíam da neutralidade que V. Exa. tão honradamente mantém [...]” (AFP, cx. 8L-20, pc. 1).

Observe-se a preocupação de Pedro Velho com a possibilidade de interferência dos militares na política estadual, acostumado que estava com o controle sobre eles, ao sentir que isso poderia mudar na “era Floriano”, com o fortalecimento do militarismo jacobino, receio também compartilhado pelo agora adversário José Bernardo, na carta ao marechal à qual aludimos, em que tentou indispor o comandante pedrovelhista com Floriano.

Por outro lado, desde julho, o governador procurava ressaltar o caráter republicano de suas primeiras medidas administrativas à frente do governo potiguar, com o objetivo de não dar nenhum motivo de intervenção federal:

[...] A situação política do Rio Grande do Norte é firme e dedicadamente republicana e solidária com o patriótico e honrado governo federal [...] A nossa constituição é libérrima e as leis orgânicas elaboradas pelo congresso tem um verdadeiro cunho democrático. O corpo legislativo não admitiu nenhum privilégio e o único que lhe foi solicitado – loterias – foi negado em votação unânime [...] (AFP, cx. 8L-20, pc. 1).

Para contrabalançar a influência crescente da imprensa oposicionista na “opinião pública”, Pedro Velho foi obrigado a valer-se do expediente de criar um “órgão independente”. “A República” era facilmente acusável de situacionismo, não apenas por ter contrato com o governo estadual para publicar seus atos oficiais mas principalmente por ser o órgão do PRRN, o que lhe tirava qualquer veicidade de isenção. Em agosto de 1892, surgiu em Natal um novo jornal, “O Caixeiro” (1892-94), aparentemente defensor dos interesses dos “trabalhadores no comércio”, mas que desde o editorial afirmava aspirar a “horizontes mais dilatados” e que “a política mesmo não nos será indiferente”. Impresso na tipografia d’ “A República”, o que já queria dizer muito, o jornal tornou-se, na realidade, um “pasquim”, que criticará sem tréguas a oposição, respondendo na mesma linguagem boateira e caluniosa aos ataques dos adversários do governador, o que este não poderia fazer nos mesmos termos (O CAIXEIRO, 1892).

No final de 1892, estavam amadurecidas as condições para o surgimento de uma ampla frente oposicionista, reunindo pela primeira e última vez florianistas e antiflorianistas contra Pedro Velho. De fato, a 20 de dezembro, o antiflorianista “Rio Grande do Norte” publicou um manifesto de toda a bancada federal potiguar (à exceção óbvia do deputado Almino Affonso), em que esta criticava os rumos da orientação do PRRN dominado pelo governador e se propunha organizar “um partido republicano oposicionista”, de que o jornal seria o porta-voz. Verdadeira frente anti-Pedro Velho, a dissidência reunia novamente, embora por pouco tempo, antigos líderes dos partidos monárquicos, como José Gervásio e Nascimento Castro, com republicanos históricos da propaganda, como Janúncio da Nóbrega. Foi uma das raras oportunidades, senão a única, em que a oposição a Pedro Velho esqueceu velhas diferenças políticas e marchou unida em prol do objetivo comum de derrotar o adversário de todos. José Bernardo abriu mão de seu candidato (Janúncio, considerado radical pelo “Rio Grande do Norte” e provavelmente pelo próprio senador), espe-

rando que a aliança se estendesse à esfera federal. Em fevereiro de 1893, é lançada pelo “partido republicano oposicionista” a candidatura do republicano histórico e antiflorianista Tobias do Rêgo Monteiro, nas novas eleições marcadas para 23 de abril, contra o mesmo Augusto Severo, cuja candidatura o governador insistiu em manter. Confirmava-se a queixa de José Bernardo, que criticara Pedro Velho por “não procurar atender ao mérito do pessoal escolhido porém ao partidarismo e a afilhagem somente”, garantindo a Floriano que o governador “está completamente divorciado da opinião geral do Estado” (AFP, cx. 8L-14, pc. 4).

O resultado da eleição foi previsível: Tobias Monteiro – mais precisamente, José Bernardo – esmagou o adversário no “curral” do Seridó com quase dois mil votos de frente (2457 a 461), insuficientes, é claro, para compensar a fragorosa derrota para o irmão do governador nos outros “currais” do estado. Dessa feita, Augusto Severo foi reconhecido pela Câmara dos Deputados, embora pesasse novamente sobre ele outra suspeita de incompatibilidade, a de receber verba federal para desenvolver suas pesquisas sobre o “balão aeróstato”, as quais interessavam ao exército brasileiro e o tornariam célebre. Mas a conjuntura era outra: Floriano necessitava do apoio dos governadores e de parlamentares mais situacionistas para combater os federalistas no Sul. Assim, com a eleição do irmão, Pedro Velho recebia um reforço providencial na Câmara dos Deputados, até que, em março do ano seguinte ele pudesse eleger toda a bancada federal e mais o terço do Senado em disputa, cortando o braço parlamentar da oposição antiflorianista no Congresso. A necessidade premente de sair do isolamento parlamentar federal, além da obstinação em criar uma oligarquia familiar no estado, são explicações que consideramos plausíveis para a insistência na candidatura de Augusto Severo.

O ano de 1893 começara com a deterioração da conjuntura política nacional. Desde a promulgação da Constituição gaúcha, explicitamente inspirada no positivismo – permitindo a reeleição indefinida do chefe do executivo estadual – portanto,

consagrando a idéia comteana do “ditador republicano”, a tensão entre o positivista governador Júlio de Castilhos e os “federalistas” liderados pelo velho monarquista Liberal Gaspar da Silveira Martins acumulou-se perigosamente, degenerando em conflito armado no início do ano (CARONE, 1983, p. 97-117). A contemporização do ministro da Marinha, contra-almirante Custódio de Melo, protelando o início da mobilização militar contra os rebeldes, malquistou-o com Floriano. Em abril, Custódio e Serzedelo Corrêa saíram do ministério, pretextando concorrer à presidência da República, na verdade encobrendo divergências profundas com o marechal. Os acontecimentos que se seguiram são sobejamente conhecidos, fazendo parte de um dos períodos mais dramáticos da história brasileira.

Desde a eclosão da Revolução Federalista, Pedro Velho colocou-se ao lado da legalidade republicana representada por Floriano, não acompanhando a simpatia do amigo Custódio de Melo pelos federalistas. Diplomáticamente, colocou os recursos do estado à disposição do marechal, defendendo, ao mesmo tempo, uma solução negociada e pacífica que “mantivesse a integridade nacional a todo o custo”, como também pedia no Senado seu adversário, Amaro Cavalcanti. O governador deixava à “República” e principalmente a “O Caixeiro”, o embate mais duro com a oposição antiflorianista, insistindo no caráter restaurador do movimento armado dos federalistas.

Mas foi a Revolta da Armada, por seu caráter dramático, sitiando a própria capital federal, que radicalizou as posições e acirrou os ânimos (FREIRE, 1982). Pedro Velho realmente teria de ser cauteloso a esse respeito. Amigo de Custódio, precisava ainda garantir-se no poder estadual na situação instável que o país atravessava e, naquele momento, a atitude mais prudente lhe pareceu ser acompanhar os paulistas no apoio a Floriano. Colocou novamente os recursos do estado à disposição do governo da União e decididamente ficou a favor da legalidade. Ao mesmo tempo, os representantes pedrovelhistas no Congresso atacavam duramente Custódio e a Revolta, defendendo

Floriano e a salvação da República, ainda que posteriormente tenham sido frontalmente contra a prorrogação do estado de sítio e a tentativa de suspensão da nova sessão legislativa de 1894 (A REVOLTA da armada, 1893; OS ACONTECIMENTOS..., 1893).

Apesar de contar com a solidariedade política formal e mesmo a promessa de ajuda material de Pedro Velho às suas forças, além do apoio explícito dos florianistas de José Bernardo, Floriano preferiu usar seus próprios meios para inteirar-se da situação do Rio Grande do Norte durante a revolta. Pelo menos é o que permite inferir-se de sua correspondência na época, ao receber relatórios, cartas e telegramas confidenciais dos funcionários federais, geralmente militares ou chefes de repartições públicas, gente de confiança que pusera no lugar dos pedrovelhistas. Seu principal “informante” no estado parece ter sido o Inspetor da Alfândega Federal, Germano Machado, no cargo desde novembro de 1892. A correspondência reservada que manteve com Floriano, delatando os “inimigos custodistas” e acusando Pedro Velho de dissimulado, não deixa dúvida sobre a verdadeira função de Germano no Rio Grande do Norte. Numa longa carta enviada ao vice-presidente em 3 de dezembro de 1893, no auge da revolta da Armada, o funcionário revelou-se em toda a plenitude. O trecho é extenso, mas fundamental para o entendimento das relações políticas na República então, inclusive por demonstrar, novamente, que as relações de parentesco e clientelismo valiam muito mais do que princípios ideológicos:

Entendo do meu dever, como seu verdadeiro amigo, dar-lhe parte de quem são os seus inimigos n'este Estado. O Governador Dr. Pedro Velho, finge-se amigo de V. Ea tão somente para agüentar-se no poder, mas deseja tanto a vitória do Custodio como a sua conservação no governo do Estado. Está cercado de alguns desembargadores, seus conselheiros que se declaram ostensivamente em favor da revolução. No batalhão 34o contam-se quatro oficiais que são: o Major Claudino Cruz, endeusado pela oposição que continua atazanar (?) V. Ea, pela (?) do ten (ente) cel. Nery, o Ten Manoel Castro [parente de Miguel Castro] e os

alferes Joaquim Potengy e Baptista de Mello [...] As mais perniciosas e mais inimigas de V. Exc^a são: o Tesoureiro Gaspar Monteiro, irmão do Tobias Monteiro que foi secretário particular do Rui Barbosa; os 1^{os} secretários Bonifácio Câmara, Joaquim Monteiro, Alípio Barros e o 2^o João Backer[...] quase todos esses empregados são muito protegidos pelo Diretor do Tesouro Alonso de Almeida, atual oficial de Gabinete do Ministro da Fazenda, por ser parente de quase todos por sangue ou afinidade[...] Por minha parte nada posso fazer porque não tenho forças e conto com aquele grande elemento (Diretor Alonso de Almeida) contra mim: Deixo de tratar-lhe da oposição porque esta se manifesta pelos jornais daqui e seria enfadonho fazê-lo. Digo tam somente que ela continua, porque o Cel. Nery é muito bom homem e muito frouxo. Meu irmão por duas vezes já o tem convidado para quebrar as duas tipografias que falam grosseiramente para V. Exc. mas ele tem respondido que essa missão é do Governador do Estado. Aqui fico às ordens de V. Exc^a. como seu verdadeiro dedicado amigo e velho camarada. Germano Machado (AFP, cx. 8L-15).

Observe-se, além do apelo às relações de parentesco e patronagem prevaletentes, o tom claramente “delator”, de “caça às bruxas”, e a semcerimônia do funcionário público de confiança de Floriano em sugerir o empastelamento dos jornais oposicionistas. Na carta de Germano Machado também fica clara a forte vinculação dos antiflorianistas potiguares radicados no Rio de Janeiro com a burocracia governamental. As ligações de parentesco com a terra natal continuavam firmes, a ponto de, se o quisessem, tornar a vida dos florianistas insuportável, demonstrando a complexidade das relações políticas “locais” e “nacionais” naquele momento. O próprio florianista sentiria na pele esse poder sub-reptício. Um pouco mais tarde, em telegrama a Floriano, o Inspetor da Alfândega pedia para ser removido do cargo no Rio Grande do Norte, por achar-se

sob forte pressão, sem liberdade para obrar como chefe de repartição porque Delegado Tesouro aqui comissão seis meses identificado com quase todos os empregados parentes diretor Alonso d'Almeida procura somente desautorar-me insubordinados a repartição. O fim é proteger ditos

empregados inimigos declarados do Governo e prejudicar-me para que as minhas informações não caiam por terra e eles fiquem impunes (AFP, cx. 8L-12, p. 5).

Floriano, como prêmio à fidelidade do funcionário, o transfere para a Alfândega de Santos, a mais movimentada do país.

A segunda metade de 1893 seria reservada, na política nacional, às gestões do líder do governo na Câmara, o deputado paulista Francisco Glicério, para organizar um partido verdadeiramente nacional que sustentasse Floriano no Congresso Nacional e defendesse a Constituição presidencialista contra a pregação parlamentarista da Revolução Federalista. Mais ainda: que controlasse o processo sucessório ameaçado por uma possível candidatura Custódio de Melo à presidência, considerada inaceitável pelas suspeitas de simpatia do ex-ministro pelos federalistas (WINTER, 1984, p. 14-15).

Numa carta de Glicério ao Ministro da Justiça, Fernando Lobo, datada de 5 de junho, aquele relata as dificuldades de sua empreitada, motivadas por “faltar ainda mais de uma resolução a tomar por parte do governo, em relação à política de alguns estados”, citando entre estes o Rio Grande do Norte, o que demonstra como era complicada a situação. O trecho a seguir é significativo das articulações políticas de bastidores para aparar arestas e atender a interesses, muitas vezes antagônicos, que envolviam Floriano e os paulistas, como também Pedro Velho, José Bernardo e Amaro Cavalcanti:

[...] Quanto ao Rio Grande do Norte peço e rogo que o governo, uma boa vez se resolva atender francamente, partidariamente, a requisição de Pedro Velho - principalmente no que respeita à Guarda Nacional. Sei que se tem em consideração a José Bernardes [sic] ele a merece. Mas o governo deve lembrar-se das memoráveis sessões parlamentares de 10 de Abril [de 1892], nas quais o voto do respeitável Senador foi sistematicamente contrário à o governo e aos nossos amigos. Agora ouça-me: se nós cáissemos conosco cairia Pedro Velho, mas o Bernardes iria, com os homens de 10 de Abril, governar o Rio Grande do Norte. Se o embaraço vem do desejo que o governo tem, da reeleição

senatorial do Amaro, eu asseguro que posso obtê-la dos nossos amigos d'aqule Estado. De mim há o mais intenso desejo de reeleição do Amaro, cuja cooperação no Senado muito interessa a nosso partido [...] Mas não atendam por favor a mim, senão por interesse do próprio governo às necessidades do nosso partido (WINTER, 1984, p. 171-172).

Nessa carta, aparece clara a intenção de Glicério em organizar um partido nacional a partir de sólidas bases estaduais representadas por governadores e oligarquias fiéis. Nesse sentido, Pedro Velho lhe parecia mais confiável do que José Bernardo e até mesmo Amaro Cavalcanti, que um ano antes haviam sido adversários de Floriano, embora no momento estivessem firmemente com o vice-presidente. Era justamente essa aproximação dos seridoenses com Floriano que exasperava Pedro Velho, ao ver a maioria de suas indicações preterida pelo marechal, em favor das de José Bernardo. É isso que o governador deixou claro em telegrama a Floriano, ao qual se queixa magoado da “ingratidão” deste, explicando mais uma vez porque era contra a reeleição de Amaro:

Entretanto parece que nossos serviços, nossa dedicação nada valem vendo-nos preteridos por aqueles mesmos que não escolhem meios de intrigar-nos e caluniar-nos [...] Ignoreis certamente que de muitos meses nenhum pedido nosso é satisfeito, antes procura-se considerar aqueles que nos guereiam e vos agridem. Não me consta ter havido aqui, até agora por parte republicanos compromissos favor reeleição Amaro. Respondendo telegrama de João Lopes [?] disse que para corresponder vossas vistas, partido não poria dúvida aceitar dita reeleição, uma vez Amaro abandonasse nossos e vossos inimigos, se manifestasse solitário [sic] conosco e que fossem restabelecidas confiança e apoio que merecemos pelos nossos serviços e esforços em prol instituições e vosso governo. Compreendeis não seria honesto que eu apresentasse aos meus amigos para ser sufragado nome de cidadão que vos hostiliza [...] (AFP, cx. 8L-5).

Começava mais um “round” da queda de braço entre Pedro Velho e Floriano. De nada valeram as interferências de Quintino Bocaiúva, Campos

Sales e Francisco Glicério, em nome do PRF, a favor de um compromisso. O próprio Amaro Cavalcanti, em carta a Floriano, de setembro de 1893, analisando o quadro eleitoral do país, chegou a abrir mão de sua candidatura em favor de uma solução negociada para seu estado natal, que satisfizesse a todos:

[...] RGN: Parece-me que uma injunção direta do Pedro Velho daria em resultado tomar ele o compromisso – 2 para si e 2 para José Bernardo – ficando a eleição do Senador como obrigação positiva de ambos. Eu, porém, devo declarar não se faça nenhum conchavo para salvar candidatura minha. Se o governo confiar bastante na gente do Pedro Velho, pode mesmo preferi-lo. Eu quero gente para vir decidida a tudo; quanto a mim, servirei em qualquer parte. O Pedro Velho é governador e tem as mesas. Mas havendo elementos e disposição franca do J. Bernardo, este também fará a eleição – parece-me toda para o Governo. Liberdade inteira sobre o Rio Grande do Norte, é a minha última palavra [...] (AFP, cx. 8L-20, pc. 3).

Realmente, o “nó” do xadrez político acabou sendo a candidatura Amaro. Tanto Pedro Velho quanto Floriano Peixoto não arredaram pé de suas posições e, pior para as oposições estaduais, essa intransigência mútua rachou a frente antipedrovelhista, que apresentara Tobias Monteiro contra Augusto Maranhão. Após terem sido procurados por José Bernardo para um acordo mais duradouro, que reconduziria todos à Câmara em troca do voto destes a Floriano, os deputados federais anti-florianistas Miguel Castro e Amorim Garcia romperam a aliança, alegando impossível o apoio àquele que os tinha deposto do poder em 1891, mesmo que isso significasse a não reeleição para ambos. Num duro manifesto em resposta a outro de José Bernardo, Miguel Castro denunciava as supostas “manobras” e “negociações” entre o senador florianista e o governador. A política federal novamente dividia as oposições a Pedro Velho no Rio Grande do Norte e, agora, definitivamente. Sem acordo, o grupo do “Rio Grande do Norte” foi “massacrado” nas eleições federais de março de 1894, perdendo todos os mandatos de que dispunha na Câmara

dos Deputados, inclusive o reservado à oposição pelo mecanismo do “terço das minorias”, habilmente manipulado pelo governador em favor de seu correligionário Junqueira Ayres (CASCUDO, 1965, p. 233-234). Pedro Velho caminhava a passos largos para tornar-se o único senhor do Rio Grande do Norte republicano, embora seu instinto de sobrevivência política tivesse que passar ainda pela última e decisiva prova.

O clímax das tensões entre o poder estadual e o federal no Rio Grande do Norte deu-se em outubro de 1894, quando o 34º Batalhão de Infantaria do Exército, estacionado em Natal e então comandado pelo tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos, chegou a descer o bairro da Ribeira para, ao que tudo indica, depor o governador. Seria o ato final da longa queda de braço entre Pedro Velho e Floriano Peixoto, entre a tendência centralizadora e intervencionista dos militares e a tendência descentralizadora das oligarquias e grupos políticos que se afirmavam nos estados (CASCUDO, 1965, p. 235-243).

Já apontamos, numa das primeiras cartas de Pedro Velho a Floriano, a preocupação do governador norte-rio-grandense com uma possível deposição à força, como acontecera com seu antecessor e da qual ele próprio fora um dos orquestradores. Fiel a sua ambígua política de não se indispor abertamente com o governo federal, mas sempre desconfiado das intenções do marechal, procurou precaver-se. Na aludida carta, Pedro Velho insistira na conveniência de que o tenente-coronel Pedro Nery permanecesse à frente do batalhão federal, principalmente porque era “alheio de toda a questões políticas”, sendo então atendido por Floriano. Ao mesmo tempo, reiterava pedido de cessão de “400 espingardas de sobra no quartel do 34” para aparelhar a pobre polícia estadual, que possuía apenas “59 [rifles?] desconjuntados e pré-históricos” (AFP, cx. 8L-14, pc. 4).

Simultaneamente, uma das primeiras medidas de Pedro Velho no governo foi regulamentar o Corpo Militar de Segurança (CMS), que fora criado por lei estadual de maio de 1892. Essa “força pública” estadual, que recebeu tratamento especial e

muita verba, logo estava militarizada e melhor equipada do que a precária polícia provincial. No entanto, mais do que prova de altiva autonomia estadual ou retórica nativista, essa medida revelou-se sábia orientação de um instinto de sobrevivência diante dos incertos rumos dos primeiros anos republicanos. O CMS será, justamente, um dos protagonistas do momento mais crítico das relações entre o poder estadual e os militares federais no Rio Grande do Norte durante o governo de Pedro Velho.

No início de 1894, um incidente banal entre praças do 34º e do CMS, motivado por mera rixa de rua, resultou em troca de tiros entre eles. No ambiente radicalizado daquele momento da vida nacional, a ocorrência foi amplamente noticiada e amplificada pela imprensa de todas as correntes, e levada ao conhecimento de Floriano por um telegrama do senador José Bernardo (AFP, cx. 8L-10; PROVIDÊNCIA inepta..., 1894). Não querendo melindrar o vice-presidente naquele instante, que coincidia com o auge da Revolta da Armada e com as articulações das candidaturas do estado ao Congresso Nacional, Pedro Velho achou por bem retirar o CMS de Natal, aquartelando-o em São José do Mipibu, a poucos quilômetros da capital. O policiamento da cidade passou a ser feito por patrulhas do 34º, cedidas pelo então comandante Nery.

No começo de março, julgando serenados os ânimos, o governador fez o CMS retornar à capital, em meio a manobras de encerramento do treinamento do “Batalhão Silva Jardim”, também realizado em São José. O desfile militar foi uma deliberação demonstração de força do governador, ao mesmo tempo em que prestigiava o amigo comandante do batalhão federal: a imprensa situacionista noticiou o acontecimento com destaque de várias páginas, o que era bastante raro na época e só concedido a ocasiões especialíssimas (AS FESTAS..., 1894).

Como sabemos, Floriano mantinha em Natal uma bem informada rede de “espiões”, que o alertaram da “lentidão” de Nery em tomar providências contra os supostos simpatizantes de Custódio no funcionalismo federal e na imprensa antiflorianista, além de avisar o marechal das cordiais relações do

contra-almirante com Pedro Velho. Essas razões devem ter pesado na decisão de Floriano de transferir Nery e nomear o tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos para o comando do 34. Escolhido a dedo por ser militar cioso, Virgínio foi personagem central das intrigas do período e a correspondência trocada por ele com o marechal permite-nos conhecer os bastidores finais, na versão dos florianistas, da tensa e ambígua relação entre Pedro Velho e Floriano (AFP, cx. 8L-11, 12, 13).

A chegada de Ramos, a 10 de março de 1894, praticamente coincidiu com as eleições gerais do dia 1º e a volta do CMS à capital. A princípio, Virgínio procurou manter cordialidade e solicitude com o governador, mas o temperamento de caserna logo o levou a desentender-se com Pedro Velho, em razão do antigo problema do recrutamento forçado para o Exército, e em seguida, pelas carabinas emprestadas à polícia estadual (AFP, cx. 8L-11, pc. 8). A tendência de Ramos em intrometer-se na política – comum entre os oficiais mais radicalizados – e aproximar-se obviamente da oposição estadual florianista fê-lo cair depressa no desagrado de Pedro Velho.

A partir daí o clima de desconfiança mútua chegou a seus níveis mais perigosos, bastando um pretexto para degenerar em crise aberta. O estopim foi a demissão, em abril, do chefe de Polícia, Guedes Alcoforado, aliado de Pedro Velho, mas acusado pelos pedrovelhistas de conivência com o comandante, no caso dos recrutamentos forçados. Sentindo-se com o controle da situação, o governador recusou-se a devolver as armas emprestadas por Floriano em 1892, alegando falta de recursos para pagar a indenização exigida. Numa carta reservada, Virgínio Ramos protestou violentamente junto ao marechal, anexando o balanço financeiro do governo estadual, publicado por “A República”, que mostrava saldo positivo em caixa, e lembrando-o de que “o único meio, viável, de salvar-se a questão”, seria a restituição das carabinas (AFP, cx. 8L-16, pc. 6).

Assim, o militar procurava envolver Pedro Velho em articulações contra Floriano, como fizera antes Germano Machado, além de dar margem aos que acreditavam nos boatos de que Floriano não

entregaria o poder aos civis paulistas, como acalentavam setores da oposição local, florianista ou não (NÃO pode continuar, 1894; DEPOSIÇÃO em perspectiva, 1894). O que talvez inibisse uma ação mais efetiva de Virgínio, além da preparação e obsessão de Pedro Velho em resistir armado a uma tentativa de deposição, era a divisão da oposição estadual em termos da política nacional. Apenas o grupo do senador José Bernardo era florianista e sua base de apoio eleitoral e clientelística era o Seridó, não a capital, onde seus próceres se encontravam em cargos federais (Diógenes da Nóbrega, procurador da República e Manoel Dantas, juiz seccional substituto, sem falar em Janúncio, deputado estadual). A própria intransigência da oposição antiflorianista reunida no “Rio Grande do Norte” e no “O Nortista” impedia qualquer aproximação com os florianistas e irritava o comandante do 34. A situação era complexa, explosiva e Virgínio Ramos sabia que qualquer passo em falso precipitaria uma situação que poderia fugir ao seu controle.

A proximidade da data de transmissão presidencial trazia de volta a suposta intenção de Floriano de não entregar o cargo e tornar-se ditador, o que chegou a ser cogitado até por Amaro Cavalcanti e dito em telegrama de José Bernardo a oposicionistas do estado (CASCUDO, 1965, p. 236-239). Os jornais antipedrovelhistas pediam a renúncia do governador ou, caso não o fizesse, apelavam ao “legítimo direito” do povo de depô-lo (“ajudado”, é claro, pelo 34^o), pois seu governo era ilegal, consequência de um golpe, como o de Floriano. No início de outubro de 1894 saiu o primeiro número de “O Estado”. Poucos dias depois, um tiro disparado contra a casa de Manoel Dantas foi considerado atentado pelos florianistas, desencadeando verdadeiro clima de terror em Natal, agravado pela flagrante parcialidade de Virgínio Ramos a favor dos florianistas. Todos os grupos políticos acusavam o adversário pelo que viesse a acontecer. A 13 de outubro, manobras do 34^o na Ribeira foram encaradas por Pedro Velho como tentativa de depô-lo, obrigando o comandante do batalhão federal a negar taxativamente tal inten-

ção, em telegrama a Floriano (AFP, cx. 8L-13). Nesse ínterim, o governador colocava o CMS em estado de prontidão quase permanente.

Pretextando ter sabido de plano de soldados do CMS para assassiná-lo, Ramos exigiu a demissão do comandante da polícia estadual, tenente Lins Caldas, responsabilizando pessoalmente o governador pelo que viesse a acontecer. Foi na noite de 31 de outubro e madrugada de 10 de novembro que os atritos chegaram a seu clímax e ocorreu o incidente mais grave, que por pouco não degenerou em conflito aberto. Para pressionar a demissão do comandante do CMS e exigir o fim das escaramuças mútuas, as tropas do 34 desceram o bairro da Ribeira, sede do governo estadual, numa clara ação para intimidar o governador e, se as condições fossem favoráveis, depô-lo (CASCUDO, 1965, p. 238-243).

No entanto, como já vimos, Pedro Velho se preparara há muito para tal eventualidade e postara o Corpo Militar de Segurança, de prontidão desde alguns dias, em posição de combate, fortemente armado, aguardando os acontecimentos no palácio governamental. Não esperando tal reação e avaliando não ter a situação sob seu inteiro controle, temendo mesmo as repercussões de um banho de sangue desnecessário e que contrariaria Floriano, Virgínio Ramos deu ordem de recuo às suas tropas. Dirigiu-se ao palácio para negociar e, por um acordo de última hora, conseguiu o afastamento do comandante pedrovelhista do CMS e também o do Chefe de Polícia, em troca da neutralidade das forças federais na política local. Os ânimos arrefeceram um pouco, sem encerrar-se totalmente as escaramuças isoladas, como a imprensa ainda noticiava em dezembro (HORROROSO!, 1894).

Essa aparente derrota de Pedro Velho na realidade mostrou-se uma “vitória de Pirro” para os florianistas. Quinze dias depois do incidente, Prudente de Moraes assumiu pacificamente a presidência e a reação contra os florianistas não demorou. O novo presidente da República cancelou as nomeações de Floriano para a Guarda Nacional, os partidários de Pedro Velho logo retornaram ao estado e o estopim da crise de outubro, o tenente Lins Caldas, foi

reconduzido ao comando do CMS logo em janeiro de 1895. Por outro lado, o principal foco de intranquilidade no campo florianista, o tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos, foi transferido para o Mato Grosso e substituído por um militar “não político”. Impossibilitada de assumir o poder através de um golpe, a oposição, já dividida em relação a se posicionar frente a Prudente e desfalcada de seu braço parlamentar, limitou-se, a partir de então, às denúncias de praxe em seus jornais (tão contundentes quanto inócuas), voltando-se mais para questões da administração municipal.

O grave incidente, contudo, demonstrou o grau de tensão a que podiam chegar as relações entre os poderes federal e estadual enquanto não fossem encontradas fórmulas federativas que assegurassem a harmonia entre o Executivo, o Legislativo e os governos estaduais representantes das oligarquias locais, o que só seria conseguido anos mais tarde, com a “política dos governadores” de Campos Sales. No Rio Grande do Norte, durante todo o período estudado neste artigo, essas relações foram potencialmente explosivas.

A oposição antiflorianista foi fragorosamente derrotada nas primeiras eleições diretas para governador, em junho de 1895 e, simbolicamente, morreu junto com o seu candidato, Moreira Brandão, o velho Liberal, falecido três dias após o pleito. Encerrava-se no Rio Grande do Norte a fase das “oposições significativas”, de que nos fala Janice Theodoro da Silva (SILVA, 1978, p.21-25). Pedro Velho, que soubera habilmente atravessar o conturbado período sem perder o poder estadual, deixará seu isolamento no Congresso Nacional e consolidará a oligarquia Albuquerque Maranhão no estado, que controlará com mão de ferro até meados dos anos 10 do século passado.

REFERÊNCIAS

ACD – ANNAES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, sessão em 25/06/1892, v.2, p.341ss.

ACD, sessão em 13/07/1892, v. 3, p.264-269.

ACD, sessão em 7/10/1892, v. 6, p. 183-184, íntegra na p. 361-371, Apêndice.

ACD, sessão em 19/07/1894, v. 2, p. 185-204 e p. 216-226.

OS ACONTECIMENTOS da Capital Federal: revolta da Armada. *A República*, Natal, 16 set. 1893.

AO eleitorado norte-rio-grandense. *Rio Grande do Norte*, Natal, 1 fev. 1893.

AFP – ARQUIVO PARTICULAR FLORIANO PEIXOTO, cx. 8L-1, pc. 3/RN.

AFP, cx. 8L-5, pc. 1, ago.

AFP, cx. 8L-10, pc. 1, jan.

AFP, cx. 8L-11, pc. 8, abr. 1894.

AFP, cx. 8L-11, 12, 13.

AFP, cx. 8L-12, pc. 5, jun.

AFP, cx. 8L-13, pc. 8, out. 1894.

AFP, cx. 8L-14, pc. 1.

AFP, cx. 8L-14, pc. 4/RN.

AFP, cx. 8L-15, pc. 4 nov./dez. 1893.

AFP, cx. 8L-16, pc. 2, fev. 1894.

AFP, cx. 8L-16, pc. 6.

AFP, cx. 8L-18, pc. 1.

AFP, cx. 8L-20, pc. 1, jul./out. 1892.

AFP, cx. 8L-20, pc. 3/RN, jul./out. 1893.

AFP, cx. 8L-21, pc. 2/RN, bl. 2.

ASF – ANNAES DO SENADO FEDERAL, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão em 25/9/1891, v. 4, p. 145 e 147.

ASF, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão em 20/10/1891, v. 5, p. 65.

- ASF, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão de 17/5/1892, v. 1, p. 50-51 e 55
- ASF, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão em 21/5/1892, v. 1, p. 82
- ASF, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão de 26/7/1893, v. 3, p. 90.
- ASF, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, sessão em 15/10/1894, v. 5, (apêndice, p. 65).
- O CAIXEIRO. Natal, 10 ago. 1892.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Dos governos militares a Prudente-Campos Sales. In: FAUSTO, Boris (Dir.). *O Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1977. v. 1, cap. 1, p. 15-50. (História geral da civilização brasileira, t. 3).
- CARONE, Edgard. *A república velha*. 4.ed. São Paulo: Difel, 1983. 2v.
- CARVALHO, João Manuel de. *Reminiscências sobre vultos e factos do império e da república*. Amparo (SP): Typographia do Correio Amparense, 1894.
- CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na primeira república: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (Dir.). *O Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1977. v. 2, cap. 5, p. 183-234. (História geral da civilização brasileira, t. 3).
- CASCUDO, Luís da Câmara. *História da república no Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Edições Val, 1965.
- CAVALCANTI, Amaro. *Regime federativo e a república brasileira*. 2.ed. Brasília: UnB, 1983.
- CNC – CONGRESSO NACIONAL CONSTITUINTE, sessão em 13/12/1890, v. 1.
- CNC, sessão em 17/8/1893, v. 4.
- CONJECTURAS. *Rio Grande do Norte*, Natal, 19 set. 1894.
- DEPOSIÇÃO em perspectiva. *Rio Grande do Norte*, Natal, 19 out. 1894.
- DIREITO de reunião. *Rio Grande do Norte*, Natal, 13 maio 1894.
- ELEIÇÃO de Touros. *Rio Grande do Norte*, Natal, 30 abr. 1893.
- ELEIÇÃO federal. *Rio Grande do Norte*, Natal, 27 abr. 1893.
- ELEIÇÃO federal. *A República*, Natal, 29 abr. 1893
- _____. _____. Natal, 6 maio 1893.
- _____. _____. Natal, 3 mar. 1894.
- _____. _____. Natal, 10 mar. 1894.
- ELEIÇÕES no Seridó. *Rio Grande do Norte*, Natal, 11 maio 1893.
- A ESCRAVIDÃO política. *Rio Grande do Norte*, Natal, 14 jun. 1893.
- O ESTADO. Natal, 7 out. 1894.
- A FEDERAÇÃO brasileira. *Rio Grande do Norte*, Natal, 8 jan. 1892.
- A FESTA do “Silva Jardim” em São José do Mipibu. *A República*, Natal, 10 mar. 1894.
- AS FESTAS do dia 4 de Março em São José do Mipibu. *O Caixeiro*, Natal, 7 mar. 1894.
- O FIM do terror. *Rio Grande do Norte*, Natal, 20 abr. 1892.
- FREIRE, Felisbello. *História da Revolta de 6 de setembro de 1893*. 2.ed. Brasília: UnB, 1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Do Império à República. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). *O Brasil monárquico*. 4.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 5. (História geral da civilização brasileira, t.2).
- HORROROSO!, *Rio Grande do Norte*, Natal, 1 dez. 1894.
- JANOTTI, Maria de Lourdes M. *Os subversivos da república*. São Paulo: Brasiliense, 1986.